



# Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua: Alfredo Luiz Bahia, 04 - Centro - Divisa Alegre/MG

CEP: 39.995-000 - Contato: (33) 3755-8187

E-mails: prefeitura\_divisa@yahoo.com.br

gabinetedoprefeitopmda@gmail.com



AFIXADO NO QUADRO  
OFICIAL DE AVISOS E  
PUBLICAÇÕES NO PERÍODO

de 01/08/19 a

02/09/19

Lei Municipal Nº 291

de 16 de 10 de 2009

ASSINATURA

PORTARIA nº. 1.620/2019.

“Dispõe sobre o pagamento de gratificação extraordinária a servidores ocupantes de cargos comissionados e efetivo que menciona e dá Outras Providências”.

**MARCELO OLEGARIO SOARES**, Prefeito Municipal de Divisa Alegre/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo as demais legislações municipal vigente e:

## RESOLVE:

**Art. 1º - Concede** ao servidor **MARCELINO RODRIGUES SOUZA**, CPF nº.103.809.676/69 ocupante do cargo comissionado de **DIVISÃO DE SAÚDE**, vinculado à secretária de Saúde deste município, uma gratificação equivalente ao percentual de 80% (oitenta) por cento sobre o valor do salario base da função tipificada.

**Art. 2º - Concede** ao servidor, **UELTON PEREIRA DA SILVA** CPF nº. 328.149.248/77, ocupante do cargo comissionado de Assessoria de Comunicação Social vinculado ao Gabinete do Prefeito, uma gratificação equivalente ao percentual de 91% (noventa e um) por cento sobre o valor do salario base da função tipificada.

**Art. 3º - Concede** ao servidor, **JOILSON BRITO**, CPF nº. 923.029.666/49 carteira de Identidade nº. 0848929438 SSP/BA, ocupante do cargo efetivo de **PEDREIRO**, vinculado a Secretaria de Obras, uma gratificação equivalente ao percentual de 50% (cinquenta) por cento sobre o valor do salario base da função tipificada.

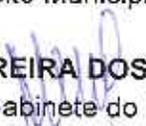
**Paragrafo Único.** A gratificação a que se refere os artigos 1º e 2º, será como prêmio aos servidores pela prestação de serviços em atendimento a demandas em horários extraordinários.

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

**Art. 4º - Registre-se; Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Divisa alegre/MG, em 01 de agosto de 2019.

  
**MARCELO OLEGÁRIO SOARES**  
Prefeito Municipal

  
**GESSÉ FERREIRA DOS SANTOS**  
Chefe de Gabinete do Prefeito